



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 11
002892/2025



PORTARIA Nº 4155, de 27 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI** no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **MAX MEDICAL COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ 10.460.674/0001-22**, conforme processo nº 2892/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de maio de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.22
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
27/05/2025 12:32:11

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/05/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.22
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Ciência do Fiscal do
Contrato
Caio Dadalto Partelli

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 27 / 05 / 2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 27 / 05 / 2025

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 004155/2025